

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Concurso para atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para mestre

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto **FILMASPORA**- *Filmes Populares na Diáspora: para uma nova cine-geografia da área metropolitana de Lisboa* (2023.11438.PEX), acolhido pelo Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, financiado por fundos nacionais (PIDDAC) através da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MECI, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Sociais e Humanidades

Requisitos de admissão obrigatórios: Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- i) deve ser mestre e estar inscrito(a) num curso de doutoramento ou num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Requisitos de admissão preferenciais:

- a) Formação na área da história, sociologia, antropologia, estudos culturais, ciências da comunicação, cinema e audiovisual;
- b) Experiência prévia demonstrável em investigação em plataformas digitais;
- c) Familiaridade com a produção audiovisual;
- d) Autonomia na utilização de programas de edição de som e imagem;
- e) Experiência prévia demonstrável em investigação com temáticas relacionadas com diásporas, migrações e afrodescendência.

Plano de trabalhos: O bolseiro(a) será integrado(a) na equipa do projeto **FILMASPORA** — *Filmes Populares na Diáspora: para uma nova cine-geografia da área metropolitana de Lisboa* e desenvolverá as seguintes tarefas:

- Recolha e análise de filmes populares produzidos por Afrodescendentes na área metropolitana de Lisboa;
- Colaboração na realização de um filme (resultado audiovisual do projeto);

- Participação nas atividades científicas do projeto (organização de eventos, nomeadamente os workshops do projeto, participação em seminários de discussão, preparação de publicações, etc.).

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto. Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, sita no Colégio Almada Negreiros do Campus de Campolide da NOVA, em Lisboa, e noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação, sob a orientação científica de Catarina Laranjeiro.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em março de 2025, podendo ser eventualmente renovada.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1.259,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: O bolseiro(a) será selecionado com base nos seguintes critérios:

1. Avaliação curricular [0-50 pontos];
2. Experiência com as tarefas a desempenhar no projeto [0-30 pontos];
3. Entrevista, onde se avaliará principalmente os seguintes critérios: familiaridade e interesse demonstrável pelo tema [0-20 pontos].

Não serão admitidos a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, os (as) candidatos(as) que não obtenham uma classificação final igual ou superior a 80 pontos.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Catarina Laranjeiro (IHC-NOVA FCSH)

1.º Vogal Efetivo: Ruy Blanes (CRIA-ISCTE IUL)

2.º Vogal Efetivo: Fábio Cevallos (Faculdade de Belas Artes-Universidade de Lisboa)

1.º Vogal Suplente: Gabriela Figueiredo Rocha (CES-UC)

2.º Vogal Suplente: Rosa Maria Fina (IHC-NOVA FCSH)

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 27 de janeiro a 7 de fevereiro de 2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de email de candidatura para ihc.concursos@fcsh.unl.pt, com a indicação da referência **FILMASPORA (2023.11438.PEX)** no assunto, acompanhada dos seguintes documentos em formato PDF:

1. *Curriculum vitae*;
2. Carta de motivação;
3. Certificado(s) de habilitações;
4. Documento comprovativo da inscrição do(a) candidato(a) num ciclo de estudos ou num curso não conferente de grau académico;
5. Uma cópia da tese de mestrado ou outro tipo de publicação.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

Forma de publicação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Instituto de História Contemporânea, sendo todos os(as) candidatos(as) notificados(as) através de email.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.